



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 7/2018, de 28 de março

Aos vinte oito dias do mês de março do ano de Dois Mil e Dezoito, no Salão da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, encontrando-se presentes os senhores Vereadores, Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes, Gonçalo Faria Lourenço em substituição legal da senhora Vereadora Maria Gabriela Tsukamoto, nos termos do artigo 78.º e 79.º ambos da Lei n.º 169/99, de 16 de setembro, por motivos pessoais inadiáveis, com conhecimento prévio do Presidente, João Manuel Ferreira Farinha e Marco Fernando Duque de Mendonça.-----

A Câmara deliberou justificar a falta da senhora vereadora Maria Gabriela Tsukamoto por unanimidade.-----

Pelas quinze horas e vinte e três minutos o senhor Presidente deu início à reunião.-----

O senhor **Presidente da Câmara** deu início à reunião de Câmara, cumprimentando todos os presentes em especial a população de Monte da Pedra, a Junta de Freguesia na pessoa do seu Presidente Rui Pires e agradeceu a amabilidade com que os tinham recebido na semana da presidência aberta.-----

O senhor **Presidente** resumiu os dias que tinham passado na Freguesia de Monte da Pedra. Explicou que tiveram a hipótese de constatar algumas situações de interesse direto para a referida freguesia, saindo dali com a consciência reforçada para algumas situações que teriam de trabalhar em conjunto, para bem de todos.-----

Os Vereadores do PSD entregaram um documento com propostas de Prevenção Rodoviária para as Estradas Municipais.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

No período de antes da ordem do dia fica em ata:-----

[Handwritten signatures and initials]



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 7/2018, de 28 de março

1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 27 de março de 2018, que apresenta os seguintes saldos:-----

- Operações Orçamentais: 606.003,08 € -----
- Operações Não Orçamentais: 201.698,37 € -----

2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 9 e 22 de março de 2018, no montante de €44,409,93.-----

3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 9 e 23 de março de 2018, no montante de €323.011,23.-----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** cumprimentou todos os presentes, destacando o executivo na pessoa do senhor Presidente e dos senhores Vereadores, assim como os Técnicos da Câmara que auxiliaram na realização da reunião de Câmara. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** destacou a importância da descentralização das reuniões de Câmara, porque iam ao terreno e conheciam as realidades, sublinhando que, era falando com as pessoas e ouvindo as preocupações das mesmas, que ficavam com a consciência daquilo que seria necessário resolução. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** cumprimentou o público presente, bem como a Junta de Freguesia de Monte da Pedra, salientando o orgulho que tinha em conhecer tão bem aquela casa e estar hoje nela com outras funções, em representação de todo o Município do Crato. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** informou terem uma proposta de prevenção rodoviária para apresentar e leu-a para dar conhecimento da mesma. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** questionou o senhor Presidente sobre o ponto da situação referente aos caminhos públicos. Desejou saber se já tinha sido feito alguma coisa apesar de reconhecerem que



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 7/2018, de 28 de março

devido às péssimas condições de alguns deles, não ser possível resolver o problema com a brevidade desejada. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** lembrou a situação dos parques infantis e dos parques desportivos, reforçando a ideia da necessidade de uma intervenção, uma vez que, nalguns casos, se tornavam perigosos para quem os utilizava. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** cumprimentou todas as pessoas presentes e perguntou ao senhor Presidente se o Busker Festival 2018 se iria realizar ou não. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** lembrou que, na última Reunião de Câmara, tinha sido deliberada a delegação de competências da Câmara, no senhor Presidente, com os votos favoráveis do PS e da CDU. Esclareceu que os Vereadores eleitos pelo PSD tinham votado contra essa deliberação, por não concordarem com a transferência das competências da Câmara, no senhor Presidente, por não haver tal necessidade. Lembrou terem ficado de entregar a declaração de voto sobre este assunto e informou que antes de entregar a mesma, a passaria a ler para conhecimento de todos. -----

O senhor **Presidente** começou por responder às questões colocadas sobre prevenção rodoviária. Explicou que, como já tinha sido dito noutras reuniões e, tal como tinha feito de forma informal, nomeadamente com o senhor Vereador Marco Mendonça, informava que o Município, ia levar a efeito uma intervenção nas estradas municipais. Esclareceu que não seria uma intervenção conforme a que estava descrita no documento, por incapacidade financeira do Município, sublinhando que, o valor estimado para resolver todos estes problemas, com base num levantamento feito pelos Técnicos do Município, superava um milhão de euros. -----

O senhor **Presidente**, elucidou que, durante os últimos quatro anos, tinha tentado acompanhar as reuniões do anterior executivo, frisando que, as poucas referências que tinha visto sobre a intervenção feita no mandato de 2009/2013, eram do senhor Vereador João Manuel Farinha. Completou afirmando que, dos outros Vereadores não tinha visto



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 7/2018, de 28 de março

nenhuma interveniência e, que, possivelmente, a intervenção do mandato de 2009/2013 é que deveria ser investigada.-----

Explicou que, muito do que ali se encontrava tinha sido pago durante esse período de tempo e, não se encontrava feito. Afirmou que ele estava ali de novo, que o senhor Vereador Marco Mendonça estava de novo, que o senhor Vereador Gonçalo Lourenço estava de novo e, que, a eles apenas lhes tocava a responsabilidade de encontrar soluções para o futuro.-----

Explicou que, estavam a tentar encontrar soluções na CIMAA, conseguindo que os fundos estruturais pudessem, com alguma inteligência e alguma margem, encontrar solução para poderem incluir estas intervenções.-----

O senhor **Presidente** disse não saber se era do conhecimento do executivo, mas estava completamente barrada a reparação de estradas e, só através de fundos comunitários e estruturais, conseguiriam realizar estas obras, informando estar a tentar que o pacote negocial 2030 pudesse incluir estas soluções.-----

Disse estarem também preocupados em encontrar soluções até 2030, para que, os Municípios do Alto Alentejo, tivessem soluções para recuperar as estradas municipais.-----

Afirmou terem inúmeros problemas, lembrando terem estradas nacionais que tinham sido rececionadas pelos Municípios, não se tendo em conta o ónus da reparação que iria sobrecarregar os mesmos. Em termos de orçamento, era uma sobrecarga porque, o mesmo, não tinha tido nada que permitisse responder a este problema.-----

O senhor **Presidente** enumerou as estradas que tinham sido rececionadas há mais tempo pelo Município, informando que, iria ter uma reunião no dia 5 de abril, com as Infraestruturas de Portugal, avisando que, não iriam receber aquelas estradas nas condições em que se encontravam, exigindo que as mesmas fossem intervencionadas porque se assim não fosse, não as rececionavam.-----

Explicou que o facto de, rececionarem estes eixos também representava vantagens para o Município porque, eles influenciavam a intervenção urbanística ou paisagística.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 7/2018, de 28 de março

Não desejando retirar o foco da questão principal, informou que, se não estivesse ainda submetido, estaria para sair dentro de dias, um concurso para colocação de marcas horizontais nas estradas e o reforço de alguma sinalização vertical. -----

Destacou também, o facto de estar prevista a intervenção de repavimentação de algumas situações nas estradas municipais, afirmando não haver capacidade financeira, a menos que, em Câmara Municipal, decidissem contrair um empréstimo para esta situação. -----

Recordou que, como era uma obra financiada há menos de 10 anos, nem sabia se conseguiriam autorização do Tribunal de Contas, para realizar um empréstimo. Garantiu que aquilo que estava a fazer como Presidente de Câmara era, tentar resolver as situações mais urgentes, reforçar a sinalética em sítios mais complicados e, com maior perigo, dentro do orçamento aprovado pela Câmara Municipal. -----

Afirmou que, este assunto, era uma preocupação para o Presidente de Câmara, assim como para o resto do executivo, esclarecendo que, era legítima a apresentação de propostas feitas pelos Vereadores, esclarecendo também que, aquela a que se estavam a referir não era exequível em termos financeiros para a capacidade do Município. -----

Afirmou estarem a falar em mais de um milhão de euros e, todos sabiam que o Município não tinha capacidade financeira para um investimento desta envergadura. Reforçou que, era por este facto que, pedia algum equilíbrio para as propostas apresentadas pelos senhores Vereadores. -----

Pedi que não vissem nas suas palavras alguma espécie de afronta porque, não era isso que as mesmas representavam, explicando que, tentava fazer tudo o que fosse exequível, em termos financeiros, mas, infelizmente, nem tudo era possível, dando o exemplo das marcas laterais, que não iriam ser colocadas nas estradas, que iriam ser intervencionadas, afirmando que, apenas colocariam a marca central, o que já representava um investimento de quase 100 mil euros, para o Município. -----

O senhor **Presidente** passou a dar informação sobre os caminhos públicos rurais, explicando que, muito pouca coisa tinha sido feita,



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 7/2018, de 28 de março

porque os problemas com a maquinaria e com os recursos humanos, tinham sido um entrave, para se conseguir dar resposta ao problema. ---
Esclareceu que, a intenção era que, até meados de maio, tivessem uma série de caminhos identificados para intervirem, elucidando que, já tinha falado com a Junta de Freguesia de Monte da Pedra e outras Juntas, que tinham uma ideia mais ampla relativamente às suas Freguesias e, que, gostariam de ver mais caminhos intervencionados. ---
Afirmou que, tentariam identificar alguns caminhos prioritários, com mais circulação ou que fossem de prioridade, ao combate aos incêndios. Sublinhou que a amplitude existente em torno dos incêndios, retirou alguma capacidade de intervenção nos caminhos, para poderem intervencionar os locais de proteção da floresta e, de proteção das habitações. -----

Reafirmou que até meados de maio, gostaria de ter identificados alguns ciclos de caminhos, mas iriam acudir a alguns, quer por motivos festivos ou por outros mais pontuais, tal como tinha acontecido na Freguesia de Aldeia da Mata e de Gáfete. -----

Explicou que, também a chuva lhes retirava alguma margem para realizarem este tipo de intervenção, mas assim que o tempo estabilizasse, tentariam ter uma equipa que permitisse fazer algum trabalho. -----

O senhor **Presidente** completou esclarecendo que, não seria no ano de 2018 que conseguiriam fazer tudo aquilo que não tinha sido feito nos últimos 15/20 anos no Concelho do Crato. Adiantou que os caminhos apresentavam um desgaste muito grande, que lhes tinha sido sempre retirada matéria em vez de recolocada, havendo uma inversão que era necessário fazer-se e, que, com a ajuda de todos, iriam conseguir concretizar. -----

O senhor **Presidente** passou ao tema dos parques infantis, referindo que, era um dos assuntos que estavam a tentar resolver. -----

Explicou que deviam aproveitar a CIMAA em necessidades globais, visto que a mesma, tinha um procedimento que certificava todos os equipamentos desportivos dos Concelhos que tivessem interessados, esclarecendo que, em reunião tida com a CIMAA, tinha perguntado



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 7/2018, de 28 de março

porque motivo os parques infantis e os parques séniores não estavam incluídos nesta fiscalização.-----

O senhor **Presidente** informou que, há dois dias atrás, tinham recebido uma comunicação da CIMAA, questionando quais eram os Municípios que desejavam integrar o procedimento de certificação, de todos os parques infantis. Disse já ter respondido afirmativamente a esta questão, achando que dentro em breve, a CIMAA iria lançar um concurso, para que uma empresa viesse certificar os equipamentos. Explicou que teria uma listagem de intervenções a serem feitas nesses espaços em termos de condições de segurança, para poderem ser certificados.-----

Elucidou que, estavam a responder aos aspetos mais imprescindíveis, nomeadamente placas de identificação, de contatos urgentes e reparações mínimas, feitas com o pessoal do Município, dando conhecimento da retirada de um parque infantil em Gáfete, por o mesmo não reunir condições de segurança, afirmando que a intenção, era ser repostado, mas com equipamentos que oferecessem condições de segurança.-----

O senhor **Presidente** passou a informar sobre o Busker Festival que, tal como era descrito no orçamento, não era uma prioridade para o ano de 2018. Explicou que achava que este evento devia ser trabalhado de uma forma bianual, mas continuava a ter algumas dúvidas, referindo que, era um evento que não tinha nenhum encaixe financeiro registado, tinha apenas investimento puro e duro, informação dada a quem aparentemente respondia sobre este festival.-----

Disse que pensava que o Busker era uma organização do Município, quando tinha surgido uma Associação a reclamar a mesma. Afirmou estar a tentar inteirar-se e, a tentar perceber como era a dinâmica desta organização, considerando o conceito deste festival interessante, mas, como em tudo, era necessário existir algum equilíbrio financeiro.-----

Completou exprimindo que, se fosse possível e se enquadrável, deviam preparar um evento deste tipo para 2019, mas refletido nas GOP e no Orçamento, coisa que não tinha acontecido em 2018, concluiu que, até por este motivo, estranhava a questão colocada.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 7/2018, de 28 de março

O senhor **Presidente** esclareceu que, sobre a declaração de voto respeitante à delegação de competências, apresentada nesta reunião, achava ser um assunto que estava a ser mal gerido. Começou por destacar a amplitude que vinha a caracterizar a sua presidência e, as reuniões de Câmara, retirando a última, onde não se revia na forma como a mesma tinha decorrido. -----

Sublinhou, esperar de quem levou a reunião para esse patamar, que não considerava correto, que pudesse ter feito a análise ao que tinha sucedido na última reunião e, retirasse daí as devidas conclusões. -----

Disse que, se a sua postura fosse outra, não deixava ler a declaração de voto apresentada pelo senhor Vereador Ângelo Fernandes, explicando que a mesma, respeitava à reunião anterior e, tal como já o tinha afirmado, a sua amplitude também ali era demonstrada. -----

O senhor **Presidente** afirmou que, tal como o senhor Vereador Ângelo Fernandes tinha orgulho em representar um terço das intenções de voto, também ele tinha muita honra em representar quase 70% dessas pessoas, bastando equilibrar as coisas, ou para um lado ou para o outro. Esclareceu que, tentava sempre trazer e dizer com equilíbrio e, com a maior clareza possível os assuntos às reuniões. -----

Elucidou que, a delegação de competências, tinha sido trazida por ele, depois de ponderada durante algum tempo, não tendo qualquer intenção de minimizar fosse quem fosse, aproveitando para dar a informação que, tentaria com muito equilíbrio, usar estas competências que lhe tinham sido dadas pela maioria da Câmara Municipal. -----

Afirmou que, daria conhecimento de todas as competências que exercesse neste âmbito, assim como, traria à Câmara Municipal todos os aspetos que considerasse mais melindrosos, não exercendo a respetiva competência, apesar de o poder fazer. -----

Completo elucidando que, todos os aspetos que entendesse levantarem alguma discussão, continuariam a ser levados à Câmara, como se não existisse essa delegação de competências, pois considera importante fazê-lo. -----

O senhor **Presidente** disse que, estas opções, eram muito idênticas a situações que se tinham passado no mandato anterior, relativamente à



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 7/2018, de 28 de março

pessoa do senhor Vereador Ângelo Fernandes, apesar de este, ter ficado muito exaltado com a situação. Afirmou que eram opções. -----

O senhor **Presidente da Câmara** sublinhou que o caminho perigoso do senhor Vereador Ângelo Fernandes, era de não conseguir respeitar quando os outros falavam, principalmente quando o Presidente de Câmara estava a usar palavra e não saber distinguir quais eram as suas competências, qual devia ser o seu comportamento em reunião de Câmara e, esperar pelo momento em que devia intervir. -----

Avisou o senhor Vereador Ângelo Fernandes que, não lhe daria mais nenhuma amplitude, em reunião de Câmara, para que isto voltasse a acontecer, explicando que, o senhor Vereador tinha de perceber que, apesar de ter feito muitos planos para estar na sua posição, isso não tinha acontecido, tendo de respeitar quem a ocupava. -----

O senhor **Presidente da Câmara** garantiu que, o respeitaria enquanto Vereador da Câmara Municipal, não fazendo nenhum favor porque era obrigação do Presidente, assim como o inverso. Completou declarando que, caso o senhor Vereador Ângelo Fernandes não o soubesse, devia saber. Acrescentou que, quem estava contra esta delegação de competências, tinha tido a oportunidade de o declarar. -----

Concluiu reafirmando o seu compromisso, em dar conhecimento de todas as situações de delegação de competências da Câmara, no Presidente, naquilo que executasse, reafirmando também o seu compromisso, nas situações mais melindrosas, levando-as à Câmara Municipal e, que, sem exercer as mesmas, apesar de o poder fazer, a partir do momento que lhe foram dadas. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** começou por lembrar ao senhor Presidente, de que este, não era dono da Câmara, nem das reuniões da mesma, sublinhando que, o senhor Presidente, apenas dirigia as reuniões e, que, era este facto e o voto de desempate que o diferenciava dos restantes Vereadores. -----

Afirmou que, as decisões ali tomadas, eram feitas pelos cinco eleitos e pelos seus votos e não apenas pelo senhor Presidente, garantindo que, as coisas não funcionavam assim e, quem parecia não conhecer o funcionamento das reuniões de Câmara não era ele. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 7/2018, de 28 de março

Recordou que, o senhor Presidente da Câmara não tinha assistido a todas as reuniões de Câmara do anterior mandato e, que, o anterior Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra tinha feito inúmeras vezes referência ao problema das estradas. Completou afirmando que, aquilo que o senhor Presidente da Câmara pensava, não eram factos, nem verdades absolutas e, que, o mesmo não era omnipresente, não se encontrando em todos os sítios e lugares à mesma hora. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** disse esperar que, o senhor Presidente da Câmara não quisesse comprometer o senhor Vereador João Manuel Farinha, ao afirmar terem existido "serviços que foram pagos e não foram executados no mandato anterior". Esclareceu que, o senhor Vereador João Manuel Farinha era o único, dos presentes, que tinha tido funções executivas. -----

Completou garantindo que, caso tivesse existido alguma irregularidade no anterior mandato, a obrigação do senhor Presidente de Câmara era denunciar imediatamente. -----

Afirmou que, o senhor Presidente da Câmara, tal como o vinha a demonstrando nos últimos tempos, não passava das ameaças. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** solicitou que o senhor Presidente da Câmara desse o nome de um evento organizado pelo Município e, que, o mesmo, se pagasse a si próprio. Perguntou se era a Feira de Artesanato e, lembrou que o senhor Presidente da Câmara tinha prometido em abril, mostrar o que tinham gasto em 2017. -----

Também perguntou se, o Fim do Ano, era autossuficiente, explicando que, tudo isto era uma questão de prioridades e, que, o senhor Presidente da Câmara decidiu que, o Busker Festival não se iria realizar, considerando estranho, ser logo este evento a não ser realizado. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** voltou ao assunto das estradas e, das restantes propostas que, apresentaram na pessoa do senhor Vereador Marco Mendonça, as quais o senhor Presidente da Câmara tinha dito não serem exequíveis. Explicou que, caso continuassem a fazer os mesmos eventos, as mesmas festas e, as mesmas coisas, não sobrava dinheiro para mais nada. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 7/2018, de 28 de março

Sublinhou mais uma vez que, era uma questão de prioridades que a Câmara supostamente deveria definir, mas que era o senhor Presidente da Câmara que queria definir tudo. -----

Garantiu existirem prioridades e assuntos que eram urgentes resolver e, a questão dos acidentes de viação era um deles. Proferiu que, como o senhor Presidente da Câmara não tinha um milhão de euros para resolver o assunto, tinham de acorrer ao que era mais importante. -----

Explicou que, se para isso o senhor Presidente da Câmara tivesse de suprimir mais do que um evento, mais do que o Busker, teria o seu apoio e o do senhor Vereador Marco Mendonça e, com certeza o apoio dos restantes Vereadores. Completou afirmando ser uma questão de opções e, que, havia dinheiro porque o senhor Presidente da Câmara já tinha conseguido juntar nas contas, meio milhão de euros em seis meses. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** explicou que, a causa para este feito, foi o facto de o senhor Presidente da Câmara não ter conseguido fazer nada, coisa que não criticava, mas, se escolhia não fazer o Busker, era uma decisão apenas dele e, de mais ninguém. Concluiu não ser por não ter receita, uma vez que todas as receitas dos outros eventos não chegavam para os custos que apresentavam. -----

O senhor **Presidente da Câmara** perguntou se, os outros eventos para além do Busker, tinham receita. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** respondeu dando um caso concreto que passou a explicar. Elucidou que, não se conseguindo medir o impacto do Festival, que era muito grande, nem o do Busker, que era pequeno, perguntou qual era o que dava mais prejuízo. -----

Perguntou também se, só interessava os que tinham receita não se quantificando depois o custo. -----

Afirmou que, aquele que tinha mais prejuízo era o Festival, caso se olhasse apenas para as contas, mas não era por aí que se devia ir, devia-se sim, priorizar as coisas. Garantiu que, não ia discutir este assunto porque, era decisão do senhor Presidente da Câmara não realizar o Busker. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 7/2018, de 28 de março

Sublinhou que, caso o senhor Presidente da Câmara desconhecesse que o Município organizava o Busker em conjunto com uma Associação, era fácil saber, indo ver quem no ano anterior tinha feito as despesas e, quem tinha ajudado a organizar. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** esclareceu que, não ia falar mais sobre a delegação de competências e, afirmou que, o senhor Presidente tinha muita razão quando afirmava que, ele se tinha exaltado na última reunião de Câmara. Disse não saber se tinha sido incorreto, mas sabia que a prática antidemocrática de delegar as competências no Presidente era, essa sim, incorreta. -----

Esclareceu que, o seu comportamento tinha sido de indignação total, reafirmando que, não havia necessidade porque ninguém tinha barrado nem atrasado as ações do senhor Presidente, todos tinham colaborado dentro das suas possibilidades. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** explicou que, a sua exaltação na última reunião de Câmara devia-se a esta vergonhosa delegação de competências. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** recordou que, na última reunião de Câmara, tinha tido a oportunidade de se desculpar, caso se tivesse excedido nalgum dos assuntos. Explicou que tinham de contar, não só com o facto de haver uma delegação de competências, mas também com a atitude da senhora Vereadora Gabriela Tsukamoto, dizendo que esta, apesar de garantir não ter nenhum acordo com o PS, e de o avisar para um processo em tribunal, delegava todas as competências que eram da Câmara, na pessoa do senhor Presidente. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** concluiu este assunto garantindo ao senhor Presidente que, não voltaria a falar do mesmo. Garantiu também que o senhor Presidente não o iria proibir de ler, fosse o que fosse, nas reuniões de Câmara porque, não era a vontade do mesmo que mandava nas referidas reuniões, repetindo que o senhor Presidente apenas dirigia as reuniões de Câmara porque, era isso que estava na Lei, a não ser que, o Presidente não a desejasse cumprir e, isso seria uma continuação daquilo que já conheciam. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** solicitou ao senhor Presidente, para que este fosse correto, fosse honesto intelectualmente nas suas



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 7/2018, de 28 de março

afirmações e nas suas ações, porque caso contrário, iria intervir apontando-lhe aquilo que não estivesse a fazer corretamente. -----
Acentuou que, caso o senhor Presidente quisesse ser correto e ser honesto intelectualmente, teria o seu apoio e, o do senhor Vereador Marco Mendonça, naquilo que achasse que devia fazer. Destacou já ter percebido que o senhor Presidente, só faria aquilo que tivesse o acordo do PS e da CDU, mas eles estavam para representar todas as pessoas, e não apenas as que tinham votado nos partidos atrás referidos. -----

O senhor **Presidente** destacou que, a reunião onde se encontravam seria a prova de que não estava com a intenção de seguir apenas os consensos e, a coordenação entre as forças partidárias, explicando que, nem se podia falar de forças partidárias porque, depois das eleições as pessoas tornavam-se autónomas, representando eventualmente as forças políticas.-----

Explicou que, durante a semana, tinha tido o cuidado de consultar os três Vereadores, que não estavam em regime de permanência, sobre ratificações que levava a reunião de Câmara. Informou ter tido também a oportunidade de enviar um email, solicitando contributos para uma reunião que tinha decorrido na terça-feira sobre o Portugal 2030, no conselho regional. -----

O senhor **Presidente** esclareceu que, tinha recebido dois dias antes, que tinha tentado tratar em tempo e, foi o que conseguiu. Alertou o senhor Vereador Ângelo Fernandes, para o facto de possivelmente, nunca ter recebido uma solicitação igual e, que, estariam a trabalhar de uma forma diferente.-----

O senhor **Presidente** informou não ter recebido nenhum contributo de nenhum Vereador, mas não criticava essa atitude porque, estavam num plano muito embrionário do que seria o trabalho do Portugal 2030 e, teriam tempo para dar os contributos, de uma forma mais consistente.--
Solicitou a todos, para que com algum tempo, pudessem fazer esse trabalho, no sentido de sinalizarem o que entendessem ser importante para o Alto Alentejo no Portugal 2030.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 7/2018, de 28 de março

O senhor **Presidente** dirigiu-se ao senhor Vereador Ângelo Fernandes, reforçando ali o seu compromisso, de dar conhecimento de todas as competências utilizadas, no âmbito desta delegação. -----

Clarificou que, não era obrigado, mediante as competências delegadas a dar conhecimento das decisões, mas, que o iria fazer mesmo não sendo obrigado a isso.-----

Continuou dando vários exemplos de tudo aquilo que não era obrigado, mas que iria levar a reunião de Câmara. Falou no compromisso, de tudo o que iriam fazer nas águas, tudo o que tinha a ver com fundos europeus e, tudo o que fosse transversal, seria levado à Câmara para discussão, antes de qualquer tipo de decisão se a mesma fosse das competências delegadas.-----

O senhor **Presidente** declarou que, o Busker Festival, era de facto o evento mais oneroso para o Município do Crato, que tinha conseguido identificar.-----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** perguntou qual a comparação entre os 40 mil euros, que tinha custado o Busker, em comparação com os 400 mil do Festival.-----

O senhor **Presidente** perguntou qual era a receita de um e de outro evento. -----

O senhor Vereador Marco Mendonça informou desejar colocar mais uma questão e, que, a mesma se prendia, com um requerimento já apresentado sobre o apoio aos estudantes universitários, questionando se, já havia algum desenvolvimento, se era para ser colocado em prática e, se, havia datas. -----

Declarou desejar deixar outra questão à consideração da Câmara Municipal e, que, esta se relacionava com os lotes municipais na freguesia de Monte da Pedra, perguntando se, eram para regressar à Câmara, e qual era a situação atual. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 7/2018, de 28 de março

O senhor **Presidente** esclareceu que, sobre os apoios ao ensino superior, estavam a rever o regulamento e, o mesmo, seria levado à Câmara Municipal.-----

O senhor **Presidente** destacou que, neste assunto, o que interessava era a reorganização dos valores, e era o que estava a ser feito pela área social.-----

Relativamente aos lotes municipais, o senhor **Presidente** clarificou que, a intenção era idêntica em todas as situações para todas as freguesias. ~~Iniciavam o processo pela identificação dos proprietários dos lotes,~~ tentando compreender qual era a intenção dos mesmos, depois tentariam despoletar a base legal, para que os lotes pudessem ser novamente colocados a hasta pública.-----

Informou que, no presente dia, tinham tido a oportunidade de discutir aspetos específicos sobre alguns lotes, explicando que, era uma ideia idêntica à de Aldeia da Mata, que iriam ver se era exequível e, se tinha ou não enquadramento.-----

ORDEM DO DIA:-----

63 - Aprovação da Ata 1/2018, de 3 de janeiro-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 1/2018, de 3 de janeiro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores, de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 10, na minuta da ata n.º 1/2018, de 3 de janeiro.-----

Assim, proponho:-----

Aprovar a Ata n.º 1/2018, de 3 de janeiro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 7/2018, de 28 de março

Os vereadores do PSD entregaram um documento com sugestões de alteração à proposta de ata.

O senhor **Presidente**, depois de o senhor Vereador Ângelo Fernandes ter apresentado algumas alterações e não querendo influenciar, disse acreditar que, o que ali estava escrito era aquilo que estava gravado. Afirmou não acreditar que as pessoas inventassem. Esclareceu crer que, as pessoas tentavam de alguma forma, resumir tudo aquilo que era dito para não tornar estas atas em resmas de papel. Sublinhou que com alguma amplitude iam corrigindo, mas as pessoas não iriam inventar.

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** afirmou que tinha de haver coerência e lucidez da parte de quem escrevia. Sublinhou que se escreviam apenas pelo que ouviam, com interrupções e com cruzamentos, havia coisas que não faziam sentido. Acrescentou que era curioso que, as intervenções do senhor Presidente e da senhora Vereadora Gabriela Tsukamoto estivessem nítidas, sem erros, parecendo terem feito um texto antes de falarem. Sobre as suas intervenções e as do senhor Vereador Março Mendonça disse estarem atabalhoadas, não se percebendo nada do que estava escrito. Afirmou ser curioso que, apenas as suas intervenções e as do senhor Vereador Marco Mendonça estivessem nestas condições e as dos restantes elementos não.

O senhor **Presidente** disse que, o senhor Vereador Ângelo Fernandes estava a colocar em causa as pessoas que estavam a fazer este trabalho.

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** confirmou que, estava a colocar em causa e, que, se esta prática se mantivesse o faria de outra forma. Completou garantindo que o faria formalmente e, que, não era uma ameaça. Concluiu dizendo que, para as intervenções do senhor Presidente e da senhora Vereadora Gabriela Tsukamoto tinham um texto limpo, nítido e todos percebiam o que queriam dizer. Para as intervenções dos outros dois Vereadores estava tudo escrito de forma



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 7/2018, de 28 de março

atabalhoada, não fazendo sentido o que estava redigido. Perguntou se, era para dar a entender, a quem lia a ata, de que o executivo era composto por dois analfabetos e três letrados. Concluiu avisando que se assim continuasse, teriam de resolver o assunto de outra maneira.-----

O senhor **Presidente** questionou qual seria a maneira.-----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** respondeu que, isso ficaria a seu cargo e, continuou apresentando as sugestões para alteração da ata, porque tinha a certeza absoluta, de não ter dito certas coisas que ali estavam escritas. Sublinhou que, tinha tido uma conversa informal com o senhor Presidente, fora da Câmara, sobre um destes assuntos, não podendo agora, ser diferente.-----

O senhor **Presidente**, depois de ter pedido licença para interromper o senhor Vereador **Ângelo Fernandes**, explicou que era uso do mesmo nas intervenções que proferia, fazer alusão a conversas que tinham em particular e fora da Câmara. Afirmou que, da sua parte não tinha qualquer tipo de problema com essa atitude, mas não achava correto que o fizesse. Afirmou que o senhor Vereador **Ângelo Fernandes** não sabia medir a amplitude dessas conversas e, era levado a crer que o referido Vereador, não desejava que ele partilhasse informações off the record.-----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** continuou fazendo a apresentação das alterações à ata, tendo reafirmado que aquilo que estava escrito não era o que tinha sido dito e, que, para além disso, estava descontextualizado. Garantiu que, isto era uma forma de atabalhoar as suas intervenções.-----

A Câmara deliberou por proposta do Presidente da Câmara, que a proposta de ata baixasse para estudo por unanimidade.-----

64 - Guarda Nacional Republicana - Pedido de Transporte no Âmbito de Ação do Programa Escola Segura-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 7/2018, de 28 de março

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. O Destacamento Territorial da Guarda Nacional Republicana de Portalegre vai realizar um concurso escolar 2017/2018, pelo que solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, transporte do material de “Escolinha de Prevenção Rodoviária” de Portalegre para o Crato e vice-versa (dia 12 abril), bem como, a cedência de transporte para os alunos vencedores da 2.ª fase irem à final em Alter do Chão (16 maio) e a cedência de um autocarro para irem a Lisboa ver uma demonstração de meios num Quartel da GNR em Lisboa no próximo dia 8 de junho;-----
3. Informação do responsável pelos transportes municipais, informando da disponibilidade de cedência de viaturas para os serviços solicitados;
4. Informação do serviço de taxas e licenças datada de 23 de março 2018, informando do custo de cedência dos transportes que orça em 726,03 euros, -----
5. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----
6. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Apoiar a Guarda Nacional Republicana - Comando Territorial de Portalegre, no âmbito do Concurso Escolar 2017/18, com o transporte do material de “Escolinha de Prevenção Rodoviária” de Portalegre para o Crato e vice-versa (dia 12 abril), bem como, a cedência de transporte para os alunos vencedores da 2.ª fase, irem à final em Alter do Chão (16 maio) e a cedência de um autocarro para irem a Lisboa ver uma demonstração de meios num Quartel da GNR em Lisboa, no próximo dia 8 de junho, com isenção de custos, no valor total de 726,03 euros. ---

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 7/2018, de 28 de março

65 - Clínica Veterinária das Laranjeiras - Pedido de Auditório Municipal.

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Clínica Veterinária das Laranjeiras solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, cedência de auditório municipal no próximo dia 17 de abril, no âmbito da realização de uma Sessão de Esclarecimento para produtores pecuários subordinada ao tema "Tempo de Proteger";
2. Informação do Técnico do Museu Municipal, datada de 21 de março de 2018, informando que o auditório municipal do Crato está disponível no dia 17 de abril de 2018;
3. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.

Assim, proponho:

Aprovar o apoio à Clínica Veterinária das Laranjeiras, traduzido na cedência de auditório municipal, no próximo dia 17 de abril, no âmbito da realização de uma Sessão de Esclarecimento para produtores pecuários subordinada ao tema "Tempo de Proteger".

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

66 - Licenciamento de Obras.

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

Atendendo à informação n.º 12/2018, da Divisão de Serviços Técnicos foi deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 7/2018, de 28 de março

Projeto de Arquitetura a Deferir - Rochas e Uvas, Lda. -----

66.1. - Nos termos da informação n.º 12/2018, de 23 de março, da Divisão de Serviços Técnicos o Projeto de Arquitetura, apresentado por Rochas e Uvas, Lda., para legalização/ Alojamento de apoio à atividade agrícola, no Lugar do Saramago, em Aldeia da Mata, é de deferir.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

67 - Escola Profissional Agostinho Roseta - Pedido de Transporte -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Escola Profissional Agostinho Roseta solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, cedência de transporte para os alunos do Curso de Técnico Auxiliar de Saúde, realizarem uma visita de estudo ao Centro de Recuperação de Menores, no Assumar, no próximo dia 11 de abril de 2018, para 9 formandos e 1 professor; -----

2. A Câmara Municipal sempre apoiou dentro das possibilidades municipais as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -

3. Informação do responsável pelos transportes municipais, datada de 19 de março de 2018, informando da disponibilidade do Autocarro Toyota; -----

4. Informação do serviço de taxas e licenças datada de 21 de março 2018, informando do custo de cedência do autocarro que orça em 95,29 euros, -----

5. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de autocarro;-----

6. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 7/2018, de 28 de março

Aprovar o apoio à Escola Profissional Agostinho Roseta, traduzido na cedência de transporte, para os alunos do Curso de Técnico Auxiliar de Saúde, realizarem uma visita de estudo ao Centro de Recuperação de Menores, no Assumar, no próximo dia 11 de abril de 2018, para 9 formandos e 1 professor, com a isenção de custos no valor de 95,29 euros. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

68 - Fábrica da Igreja Paroquial Nossa Senhora da Conceição - Pedido de Apoio Para a Semana Santa - Ratificação -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

A Fábrica da Igreja Paroquial Nossa Senhora da Conceição Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio traduzido na cedência do espaço Varanda do Grão Prior para a realização do Sermão do Encontro no âmbito da procissão dos Passos, bem como aparelhagem de som, cadeiras, colocação das lanternas, organização do estacionamento nas ruas onde passam as procissões, bem como, o apoio dos serviços de carpintaria para a reparação do andor do senhor dos Passos e a elaboração de 10 cruzes de madeira para completar o enquadramento no cortejo da procissão, no âmbito das Celebrações da Semana Santa no Crato, a terem lugar entre os dias 25 de março e 1 de abril de 2018; -----

2. Informação da divisão técnica e Obras datada de 22 de março de 2018, informando da disponibilidade municipal para satisfazer o pedido solicitado; -----

3. Informação da Secção de Taxas e Licenças datada de 23 de março 2018, informando do custo total do serviço a prestar à Fábrica da Igreja Paroquial Nossa Senhora da Conceição do Crato, que orça em 1534,68 euros; -----

4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 7/2018, de 28 de março

5. Em face do pedido da Fábrica da Igreja Paroquial Nossa Senhora da Conceição não poder ter sido deliberado em tempo útil pela Câmara Municipal, o Presidente, nos termos do n.º 3, artigo 35º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, pode praticar qualquer ato da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião a realizar.

Assim, proponho: -----

Ratificar nos termos do n.º 3, artigo 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o apoio logístico à Fábrica da Igreja Paroquial Nossa Senhora da Conceição no Crato, traduzido na cedência do espaço Varanda do Grão Prior para a realização do Sermão do Encontro da Procissão dos Passos, cedência da aparelhagem de som, cadeiras, colocação das lanternas, organização do estacionamento nas ruas onde passam as procissões, bem como, o apoio dos serviços de carpintaria para a reparação do andor do senhor dos Passos e a elaboração de 10 cruzeiros de madeira para completar o enquadramento no cortejo da procissão, no âmbito das Celebrações da Semana Santa no Crato, a terem lugar entre os dias 25 de março e 1 de abril de 2018, com isenção de custos no valor de 1534,68 euros. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** realçou a disponibilidade, por parte do Município, para a cedência de transporte aos Municípios das freguesias, podendo estes participar nas cerimónias da Semana Santa. Sugeriu que sempre que houvesse a oportunidade de disponibilizarem transporte, para iniciativas do Município, a divulgação devia ser feita com a maior antecedência possível. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** agradeceu a amabilidade do senhor Presidente, em comunicar os valores associados aos apoios concedidos, neste caso específico, à Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Conceição no Crato. -----

Sublinhou que, durante quatro anos e meio, nunca tal tinha acontecido e apenas lhe restava felicitar o senhor Presidente por tal atitude. -----

Declarou que aquilo que era bem feito, era de enaltecer e, o que era mal, seria para discordar. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 7/2018, de 28 de março

O senhor **Presidente** concordou com as palavras do senhor Vereador Ângelo Fernandes, ao afirmar que, também ele via as coisas da mesma forma. Solicitou ainda que, para quando as coisas fossem malfeitas, o tom utilizado na crítica, fosse igual ao usado nos elogios.

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

69 - Associação Desportiva Ciclotatense - Pedido de Transporte

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Associação Desportiva Ciclotatense, vai realizar um Passeio de Cicloturismo, no próximo dia 31 de março de 2018, pelo que solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, cedência de transporte de apoio para transporte de sandes, águas e sumos;
2. A Câmara Municipal sempre apoiou dentro das possibilidades municipais as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;
3. Informação do responsável pelos transportes municipais, datada de 20 de março de 2018, informando da disponibilidade da carrinha Fiat Strada;
4. Informação do serviço de taxas e licenças datada de 23 de março 2018, informando do custo de cedência da carrinha que orça em 81,29 euros;
5. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de autocarro;
6. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.

Assim, proponho:



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 7/2018, de 28 de março

Aprovar o apoio à Associação Desportiva Cicloturismo, traduzido na cedência de transporte de apoio para transporte de sandes, águas e sumos, no âmbito da realização de um Passeio de Cicloturismo, a ter lugar no próximo dia 31 de março de 2018, com a isenção de custos no valor de 81,29 euros.-----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** aproveitou esta deliberação, para a dirigir a todas as associações, uma vez que tinham reunido com as mesmas, há já algum tempo e, estavam à espera de respostas.-----

Explicou que, depois da reunião que tiveram, muitas das associações já tinham o seu plano de atividades em execução, não sabendo se todas tinham condições para os executarem.-----

Lembrou que, a maioria dependia financeiramente de subsídios da Câmara e, considerava necessário dar-lhes a informação sobre timings e regulamentos, visto algumas delas já terem contactado a Câmara para saberem qual o ponto da situação.-----

O senhor **Presidente** explicou que, dificilmente iriam executar o regulamento e, deviam concluí-lo, publicá-lo e colocá-lo para consulta, tendo para isto de correr atrás do prejuízo.-----

Esclareceu que teriam de deliberar individualmente ou de forma coletiva, conforme a melhor solução encontrada, o apoio a estas associações, o quanto antes.-----

Sublinhou que, teria de fazer este trabalho nas próximas semanas para o levar à Câmara e resolverem estas situações de apoios pendentes às associações.-----

Esclareceu que, no momento, a primeira versão do regulamento estava terminada e, só o poderia considerar concluído, quando o mesmo fosse analisado por todas as associações e pelos senhores Vereadores.-----

Elucidou que, possivelmente, algumas associações não iriam concordar, que também teria de estar para consulta pública e, depois, seria aprovado em reunião de Câmara, esperando que de uma forma consensual.-----

O senhor **Presidente** completou afirmando que, não podiam ter as associações mais tempo à espera, assumindo a sua quota parte de culpa



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 7/2018, de 28 de março

neste processo, pois tinha tido a ilusão de conseguir conciliar o regulamento. -----

Concluiu dizendo que, possivelmente teriam de trazer todas as que tivessem pedido de apoio, fazendo alguns acertos, à reunião de Câmara. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. -----

70 - União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso - Pedido de Transporte -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de transporte para a realização de um Passeio em Família, para os jovens da Freguesia, a ter lugar no próximo dia 14 de abril à Serra da Estrela e ao Museu do Pão; -----
2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----
3. Informação do responsável pelos transportes municipais, datada de 23 de março de 2018, informando da disponibilidade dos autocarros B9 e B6; -----
4. Informação do serviço de taxas e licenças datada de 23 de março 2018, informando do custo de cedência de transportes que orça em 956,36 euros, -----
5. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de autocarro; -----
6. Pela deliberação n.º 316, inserta na Ata 26/2017, de 8 de novembro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 7/2018, de 28 de março

75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais; -----

7. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão extraordinária, realizada no dia 18 de novembro de 2017, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, nos termos dos considerandos, traduzido na cedência de transporte, para a realização de um Passeio em Família, para os jovens da Freguesia, a ter lugar no próximo dia 14 de abril à Serra da Estrela e ao Museu do Pão, em Seia, com a isenção de custos no valor de 956,36 euros. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** declarou que era bom a senhora Vereadora Gabriela Tsukamoto não se encontrar presente, desejando que o senhor Vereador Gonçalo Lourenço, tivesse opinião diferente sobre os transportes. Explicou que, a senhora Vereadora Gabriela Tsukamoto não concordava que este tipo de transportes fosse para as Freguesias. O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** disse que, na sua opinião, esta Câmara devia manter os apoios enquanto não houvessem decisões sobre os regulamentos.-----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** esclareceu que, da forma como tinha aproveitado a deliberação para o apoio a uma associação, aproveitava agora esta deliberação, para uma Junta de Freguesia, para tentar saber mais alguma coisa sobre regulamentos e delegação de competências, nas Juntas de Freguesia.-----

Lembrou que a Câmara, quase por unanimidade, já tinha dito o que desejava fazer nestas situações, mas até ao momento os Vereadores não tinham tido acesso a essa informação. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 7/2018, de 28 de março

O senhor Vereador **Marco Mendonça** completou dizendo que, desejavam ver este assunto resolvido o mais rapidamente possível, mas que, fosse bem feito e que todos pudessem beneficiar dessas decisões. --

O senhor **Presidente** esclareceu que, tentariam que os Presidentes de Junta, na maioria, concordassem com a delegação de competências, informando que, se não chegassem a consenso, e tivessem de partir para a assinatura dos protocolos de execução com as Juntas de Freguesia e delegação de competências, cada uma seria responsável por as aceitar ou não. -----

Seguidamente, e do seu ponto de vista, o Município devia assumir as suas competências nessa freguesia, não havendo situações menos claras. Lembrou que Juntas de Freguesia, durante anos e anos, executaram competências da Câmara, sem terem meios para isso. Completou afirmando que, algumas ainda tinham alguns recursos humanos, mas outras não, e era necessário equilibrar esta situação. -----
Concluiu dizendo ficar o empenho, em terem tudo resolvido na data estimada, até porque a mesma representava também um compromisso assumido com o Secretário de Estado das Autarquias Locais. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

71 - Cristina Maria Brazete Carvalho Cruz Nabais - Emissão de Parecer sobre o Aumento de Compartes de Prédio Rústico

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Cristina Maria Brazete Carvalho Cruz Nabais, solicitou a emissão de certidão de aumento de compartes do prédio misto denominado "Fonte Nova", descrito na conservatória do registo predial do Crato, sob o n.º346, sendo a parte rústica inscrita na matriz cadastral respetiva sob o artigo 172, secção G, da freguesia de Crato e Mártires e a parte urbana inscrita na matriz cadastral respetiva sob o artigo 1557, para efeito de transmissão por doação na proporção de metade indivisa do referido



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 7/2018, de 28 de março

prédio para cada uma das suas filhas Maria Brazete Marmelo Cruz Nabais, solteira, maior e Catarina Brazete Marmelo Cruz Nabais, solteira, menor; -----

2. Nos termos da Informação do Setor de Património do Município, datada de 23 de março de 2018, anexa para os devidos efeitos, informando que poderá a Câmara Municipal emitir parecer favorável com a condição de que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos instituído pelo RJUE publicado no decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei 26/2010 de 30 de março.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar emitir parecer favorável nos termos da Informação do Setor de Património do Município, datada de 23 de março de 2018, à pretensão de Cristina Maria Brazete Carvalho Cruz Nabais, para aumento de compartes no prédio misto denominado "Fonte Nova", descrito na conservatória do registo predial do Crato, sob o n.º346, sendo a parte rústica inscrita na matriz cadastral respetiva sob o artigo 172, secção G, e a parte urbana inscrita na matriz cadastral respetiva, sob o artigo 1557, para efeitos de transmissão por doação, na proporção de metade indivisa do referido prédio para cada uma das suas filhas Maria Brazete Marmelo Cruz Nabais, solteira, maior e Catarina Brazete Marmelo Cruz Nabais, solteira, menor, com a condição de que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos instituído pelo RJUE publicado no decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei 26/2010 de 30 de março. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

72 - António Bernardo Farinha Pinto - Emissão de Parecer Para Emparcelamento Simples de Prédios Rústicos Para Fins Turísticos - Ratificação -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 7/2018, de 28 de março

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. António Bernardo Farinha Pinto, solicitou a emissão de certidão para efetuar emparcelamento simples para fins de natureza turística, dos prédios rústicos inscritos na matriz predial rústica da União de freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, com o artigo 29 da secção cadastral G e a área de 0,700000ha; artigo 30 da secção cadastral G e a área de 0,475000ha; artigo 31 da secção cadastral G e a área de 0,475000ha; artigo 30 da secção cadastral G e a área de 0,600000ha; artigo 32 da secção cadastral G e a área de 1,300000ha; artigo 49 da secção cadastral H e a área de 1,075000ha; artigo 50 da secção cadastral H e a área de 0,450000ha; artigo 52 da secção cadastral H e a área de 1,075000ha; artigo 53 da secção cadastral H e a área de 0,722500ha; artigo 54 da secção cadastral H e a área de 0,465000ha; artigo 55 da secção cadastral H e a área de 0,425000ha; artigo 56 da secção cadastral H e a área de 0,900000ha e artigo 57 da secção cadastral H e a área de 0,700000ha; -----

2. Nos termos da Informação do Setor de Património do Município datada de 19 de março, anexa e parte integrante da presente proposta, informando que poderá a Câmara Municipal emitir parecer favorável uma vez que se encontram preenchidos os requisitos de acordo com o n.º 3 do artigo 9.º da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto. -----

3. Em face do pedido de António Bernardo Farinha Pinto não poder ter sido deliberado em tempo útil pela Câmara Municipal, o Presidente, nos termos do n.º 3, artigo 35º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, pode praticar qualquer ato da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião a realizar. -----

Assim, proponho: -----

Ratificar nos termos do n.º 3, artigo 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão do parecer favorável, à pretensão de António Bernardo Farinha Pinto, nos termos da informação técnica datada de 19 de março de 2018, por se encontrarem preenchidos os requisitos



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 7/2018, de 28 de março

estipulados no n.º 3 do artigo 9.º da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, para o emparcelamento simples, para fins de natureza turística, dos prédios rústicos inscritos na matriz predial rústica da União de freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, com o artigo 29 da secção cadastral G e a área de 0,700000ha; artigo 30 da secção cadastral G e a área de 0,475000ha; artigo 31 da secção cadastral G e a área de 0,475000ha; artigo 30 da secção cadastral G e a área de 0,600000ha; artigo 32 da secção cadastral G e a área de 1,300000ha; artigo 49 da secção cadastral H e a área de 1,075000ha; artigo 50 da secção cadastral H e a área de 0,450000ha; artigo 52 da secção cadastral H e a área de 1,075000ha; artigo 53 da secção cadastral H e a área de 0,722500ha; artigo 54 da secção cadastral H e a área de 0,465000ha; artigo 55 da secção cadastral H e a área de 0,425000ha; artigo 56 da secção cadastral H e a área de 0,900000ha e artigo 57 da secção cadastral H e a área de 0,700000ha;-----

O senhor **Presidente** informou que, todos os Vereadores tinham sido contactados anteriormente e, que, esperava terem passado a respetiva informação ao senhor Vereador Gonçalo Lourenço. Esclareceu que este assunto era uma necessidade, para tentativa de cumprimento de prazo, para um projeto com fins turísticos. Elucidou também que, a emissão desta certidão, não inibia o cumprimento da Lei, quer na fase de projeto, quer na fase de execução, e da sua parte desejava que chegasse a bom porto, obtendo financiamento e, que, contribuísse para mais respostas a nível turístico, dentro do alojamento local. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

O senhor **Presidente** agradeceu a todos a amplitude demonstrada para estas situações que, por vezes, surgiam há ultima hora.-----

73 - União Recreativa Matense - Pedido de Apoio Logístico------



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 7/2018, de 28 de março

O senhor vereador João Manuel Farinha alegando impedimento legal não participa na discussão nem da votação deste ponto da Ordem Trabalhos. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A União Recreativa Matense solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, cedência de 6 biombos expositores, no âmbito da realização de uma exposição de pintura durante a Páscoa;-----
2. Informação da Engenheira Civil do Município, datada de 22 de março de 2018, informando que o material solicitado está disponível;---
3. Informação do serviço de taxas e licenças datada de 23 de março 2018, informando do custo de cedência dos 6 biombos que orça em 76,50 euros;-----
4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----
Aprovar o apoio à União Recreativa Matense, traduzido na cedência de 6 biombos expositores, no âmbito da realização de uma exposição de pintura durante a Páscoa, com a isenção de custos no valor de 76,50 euros. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade dos membros em efetividade de funções.-----

74 - Rancho Folclórico de Gáfete - Pedido de Transporte -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

[Handwritten signatures and initials in the top right corner.]



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 7/2018, de 28 de março

1. O Rancho Folclórico de Gáfete, solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, cedência de transporte para o próximo dia 7 de abril, no âmbito da sua participação no Festival de Folclore de Grândola; -----
2. A Câmara Municipal sempre apoiou dentro das possibilidades municipais as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -
3. Informação do responsável pelos transportes municipais, datada de 22 de março de 2018, informando da disponibilidade do autocarro B.9; -
4. Informação do serviço de taxas e licenças datada de 23 de março 2018, informando do custo de cedência do autocarro B.9 que orça em 592,38 euros, -----
5. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de autocarro;-----
6. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio ao Rancho Folclórico de Gáfete, nos termos dos considerandos, traduzido na cedência de transporte para o próximo dia 7 de abril, no âmbito da sua participação no Festival de Folclore de Grândola, com a isenção de custos no valor de 592,38 euros. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

Intervenção do Público.-----

Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Rui Pires**, congratulando-se com a iniciativa da Presidência Aberta, pois aproxima mais o Executivo Municipal, dos problemas das populações. -----

Parabenizou a população do Monte da Pedra que, correu em número expressivo à reunião de Câmara, afirmando que, esta atitude revelava interesse por parte das pessoas e seriedade pelos assuntos ali tratados. -



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 7/2018, de 28 de março

Sublinhou que, esta proximidade à população podia ser um instrumento, ou uma forma de resolver problemas, que tinha basicamente a ver com a qualidade de vida e, com o bem-estar das populações no seu dia a dia.-----

Informou que, o senhor Presidente da Câmara Municipal, reuniu com o Executivo da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, onde foram abordados vários assuntos sobre as prioridades da freguesia, passando a identificar alguns, tais como, a transferência de competências para as Juntas de Freguesia, a obra do cemitério, a limpeza de árvores de maior porte, a situação e as intervenções necessárias nos caminhos públicos municipais.-----

Nomeou os caminhos públicos vicinais, que eram competência da Junta de Freguesia, mas que, pelo facto de a Junta não ter meios para os reparar, havia sempre uma ajuda para os manterem nas melhores condições possíveis.-----

Informou também que, na reunião tida entre o Presidente da Câmara e o Executivo da Junta de Freguesia, falou-se dos problemas com a iluminação pública, dos buracos no pavimento que persistiam há imenso tempo, na questão da Casa do Povo e, na das Termas. Sobre esta última falou da constituição de um grupo de trabalho para encontrarem uma resposta à situação das Termas, para saberem se era viável e, o que se podia recuperar.-----

Falou no retorno que a população da freguesia e do concelho podia recolher deste recurso, caso fosse possível a sua recuperação.-----

Sublinhou que, a população de Monte da Pedra, tinha uma preocupação acrescida com este assunto porque, as Termas estavam a ser alvo de atos de vandalismo como nunca se tinha visto, apesar de a Câmara, já ter tomado algumas medidas de precaução, para que os estragos não fossem maiores.-----

Dentro da temática da prevenção dos fogos florestais, disse terem sugerido a limpeza do espaço envolvente às Termas porque, existiam muitos vidros partidos que podiam ser um caso perigoso.-----

O senhor **Presidente da Junta de Monte da Pedra**, Rui Pires, continuou a enunciar os temas que tinham debatido na reunião, focando os programas ocupacionais, o parque temporário de resíduos, a



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 7/2018, de 28 de março

requalificação da ribeira de Monte da Pedra, os problemas de esgotos, a questão da fibra ótica, pela qual o Monte da Pedra não era abrangida, tornando assim as telecomunicações mais caras e com menos qualidade.-----

Informou também, terem falado sobre as obras necessárias no recinto de festas e, que, todo este diálogo tinha sido muito bom, mas era necessário passar à resolução. Deu conhecimento do compromisso assumido pelo senhor Presidente da Câmara e, o senhor Vereador João Manuel Farinha, de que, até às festas de verão, teriam a calçada feita no recinto de festas.-----

O senhor **Presidente da Junta de Monte da Pedra**, Rui Pires, prosseguiu, salientando haver uma questão que gostaria de ver melhorada e, que, a mesma se relacionava com as comunicações entre a Junta e a Câmara. Informou que até à presente data tinham enviado à Câmara trinta e quatro comunicações, dando a entender que mais de metade não tinha tido resposta.-----

Sublinhou que, seria de bom tom e, que, estava habituado no mundo do trabalho a ter resposta às comunicações, nem que as mesmas fossem negativas, afirmando que, no passado mês de dezembro, tinham enviado um levantamento de vinte e nove situações urgentes que lhes pareceram fáceis de solucionar porque, não careciam de grandes obras e de grandes investimentos. Deu a sugestão de em cada mês resolverem quatro destas situações, concluindo que no final do ano teriam os assuntos solucionados, os mesmos que eram de extrema importância para a população.-----

O senhor **Presidente da Junta de Monte da Pedra**, Rui Pires, contestou algumas situações, nomeadamente os apoios que a Câmara deu desde a tomada de posse, referindo não compreender, se a dado momento, houve a transferência de competências e, um subsídio à parte para as Juntas, ou se, era tudo incluído no mesmo pacote.-----

Afirmou que, esta dúvida surgiu porque, já tinham solicitados dois apoios musicais para eventos diferentes e, os mesmos, não foram a reunião de Câmara, considerando ser um assunto que deveria ir a reunião de Câmara, pois deviam ser discutidos e colocados a votação.--



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 7/2018, de 28 de março

Afirmou que, no caso de a Câmara disponibilizar este tipo de apoio, o evento não daria, com certeza, prejuízo e a receita obtida, seria canalizada para benefício de qualquer necessidade na freguesia.-----

O senhor **Presidente da Junta de Monte da Pedra**, Rui Pires, prosseguiu esclarecendo haver necessidade de se "furar" o protocolo, porque a maior parte das vezes que as Juntas necessitavam do apoio da Câmara, não era só por falta de verba, mas sim por falta de meios e de recursos humanos. -----

Referiu que, todos tinham feito campanha eleitoral, que todos tinham identificado os problemas existentes nas freguesias e, que, tinham de começar a resolvê-los, remando todos para o mesmo, sendo neste sentido que, solicitavam a colaboração da Câmara para solucionarem problemas que implicavam a segurança e o bem-estar da população.----

O senhor **Presidente da Junta de Monte da Pedra**, Rui Pires declarou que o Gabinete Florestal estava a realizar muito trabalho, o qual a Junta tem vindo a acompanhar, chamando a atenção para o levantamento das situações mais perigosas e, sublinhando o trabalho realizado na proximidade do recinto. -----

Tomou a palavra a senhora **Helena Rosa**, solicitando esclarecimento sobre um pedido de apoio que não foi considerado. Informou que, o mesmo se relacionava com o Jantar da Mulher, festa que já comemoravam há catorze anos e, que, tinham pedido apoio para a contratação do organista. Afirmou que, o pedido tinha dado entrada nos serviços da Câmara no dia 20 de fevereiro, porque sabiam que a reunião seria no dia 28 do referido mês. Perguntou porque razão o pedido não tinha sido levado a reunião de Câmara. -----

Tomou a palavra senhor **António Rodrigues Lopes**, agradecendo ao senhor Presidente da Câmara por esta presidência aberta, apesar de achar que deveria ter existido uma maior proximidade, um maior contato com os problemas e, uma maior eficácia nas decisões. Disse compreender que não era fácil, com os timings existentes, fazer o mesmo em todas as freguesias. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 7/2018, de 28 de março

O senhor **António Rodrigues Lopes** começou por perguntar ao senhor Presidente qual era o objetivo da acumulação de competências, uma vez que tinha entendido que levaria tudo à Câmara e, que, as decisões seriam colegiais. Lembrou que, uma autarquia não era o mesmo que uma autocracia. -----

Sublinhou que, o poder era do povo e não, de nenhum político e como tal, era o povo que tinha de ter a palavra. -----

Afirmou ficar escandalizado, quando um Presidente de Câmara não delegava poderes, à luz do que a lei permitia, em quem tinha sido eleito nas freguesias. -----

Perguntou se o senhor Presidente, tinha requerido investigação criminal sobre o vandalismo nas Termas. -----

Perguntou se o senhor Presidente ia cumprir escrupulosamente a lei, sobre as obrigações da Câmara, em matéria de prevenção florestal e de fogos. -----

Sublinhou se o senhor Presidente tinha consciência que, o desastre que tinha ocorrido na estrada de Pedrogão, também podia ocorrer na estrada do Crato para Monte da Pedra. -----

Questionou quais eram as expectativas e, os objetivos que o senhor Presidente tinha, para as Termas de Monte da Pedra, afirmando que, as Termas estavam atualmente a ser vandalizadas, mas tinham sido politicamente destruídas para privilegiar outras, referindo que, também neste assunto o senhor Presidente devia agir jurídica e criminalmente para saberem o que se passou. -----

Solicitou que, o senhor Presidente esclarecesse o que propunha em relação ao património degradado existente no Concelho, assim como, que esclarecesse que projetos tinha para o aproveitamento e valorização da albufeira da ribeira, garantindo ter um projeto para a ribeira, desde 2005. -----

O senhor **António Rodrigues Lopes** interrogou sobre a saúde institucional da Escola Profissional Agostinho Roseta, dado a importância que a mesma tem para o Concelho. -----

Solicitou informação sobre os objetivos e as ações planeadas para a revalorização do parque industrial do Crato. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 7/2018, de 28 de março

Concluiu salientando novamente o assunto do cumprimento da Lei sobre a reflorestação porque, atualmente, a obrigação era da competência da Câmara e, cabia ao senhor Presidente obrigar a cumprir a Lei. -----

O senhor **Presidente** começou por responder à intervenção do senhor Presidente da Junta de Monte da Pedra, afirmando ter pena de algumas pessoas não terem acompanhado os últimos dias e, por esse motivo desvalorizarem a dinâmica do que tinha sido a presidência aberta no Monte da Pedra. -----

Explicou que, apesar de estar ocupado na sua atividade profissional, o senhor Presidente da Junta tinha feito o esforço para estar presente, nos momentos escolhidos para a visita aos locais.-----

Recordou que, uma presidência aberta não retirava o Presidente da Câmara das suas obrigações mais importantes. Informou ter estado em Avis e em Évora, para reuniões a que não podia faltar, delegando na pessoa do senhor Vereador João Manuel Farinha, o acompanhamento de algumas situações, tal como a colheita de água nas Termas. -----

Garantiu, ter sido na freguesia de Monte da Pedra, que mais situações viram ao vivo e em direto, e isto devido à dinâmica do senhor Presidente da Junta.-----

O senhor **Presidente** acrescentou que, a participação do público tinha sido boa, tal como nas restantes freguesias onde já se tinham realizado as presidências abertas e, por este motivo, talvez fosse de manter a descentralização das reuniões de Câmara, para que as pessoas pudessem, periodicamente, explanar os seus problemas de uma forma distinta. -----

Garantiu ter tomado boa nota das críticas que o senhor Presidente da Junta lhe tinha feito, afirmando que iria melhorar. -----

Sobre o tema dos subsídios esclareceu que, desde que existisse uma atividade municipal patrocinada pelo Município para todo o Concelho, tal como a festa do Dia da Mulher e da Páscoa, com transporte assegurado de todas as freguesias para a sede de Concelho, não davam apoios para outros eventos.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 7/2018, de 28 de março

Esclareceu que, concentravam o apoio no evento municipal de forma a que o mesmo pudesse ser o mais amplo possível, sublinhando ser também este o foco que tinham tido durante a Páscoa.-----

Completo acrescentando já lhe ter sido transmitida outra visão sobre este assunto e, possivelmente, o que teriam de fazer era verter no apoio da Câmara às Juntas de Freguesia, algo que ficasse enquadrado e claro para todos. -----

Referiu que, teriam de tentar algum equilíbrio entre as Juntas de Freguesia e, que, a de Monte da Pedra, assim como as associações da respetiva freguesia, até tinham recebido algum apoio. -----

O senhor **Presidente** elucidou que, as Juntas tinham o seu valor de orçamento que podiam utilizar como entendessem, dando os apoios que julgassem necessários a qualquer associação. Recordou que tinha dado inúmeros apoios a variadas associações, enquanto tinha sido Presidente de Junta, talvez até de forma excessiva porque havia a ótica da "festa fácil".-----

O senhor **Presidente** sublinhou as palavras do senhor Vereador Ângelo Fernandes, quando este tinha afirmado já terem amealhado meio milhão de euros. Esclareceu que seria bom terem em atenção o dia do mês em que estavam faltando ainda vinte dias para receber outra tranche e, com todos os compromissos que o Município tinha para assumir.-----

Chamou a atenção para as várias faturas que existiam para pagar, para os custos fixos que o Município tinha de saldar, para as marcações das estradas que tinham de ser feitas, para o investimento na proteção civil, para a revisão dos parques infantis, para a recolocação dos parques de resíduos, para o investimento no armazém que tinha encontrado completamente vazio, para a melhoria das condições de trabalho dos administrativos e dos operacionais, para os seis projetos que tinha em execução para fundos comunitários, para o levantamento topográfico dos cemitérios, para o estudo geotécnico dos mesmos.-----

Depois de ter elencado todos estes assuntos, explicou que quando diziam não se ter feito nada, seria mais que, tentaram fazer muito, mas ainda não aparecia feito.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 7/2018, de 28 de março

Continuou a enumerar algumas das situações que tinham tentado resolver, como a limpeza urbana em alguns locais, a compra de equipamento e, a tentativa de resposta a muitas situações que estavam paradas.-----

Afirmou ter a noção das competências que tinham para executar, clarificando que, falavam agora na delegação de competências, por causa do Presidente da Junta se pronunciar sobre elas e, que, também já o tinha feito enquanto Presidente da Junta de Freguesia, porque em mandatos anteriores, quando tinham responsabilidades noutros órgãos, não falavam nas mesmas.-----

Reafirmou que, o Presidente falava sobre a delegação de competências, que o senhor Vereador Marco Mendonça também o fazia, porque tinha sido Presidente de Junta, acompanhado dos restantes Vereadores com diferentes sensibilidades, assim como os Presidentes de Junta.-----

Disse que, esta situação lhe parecia a transferência de competências do Estado para as Autarquias, que no início, todos as queriam e no final já assim não era, porque pensavam ser a galinha dos ovos de ouro e, agora deparavam-se com inúmeras responsabilidades e pouco enquadramento financeiro.-----

Referiu que, teriam de construir um equilíbrio, para que as populações ficassem melhor servidas porque, se fosse ao contrário não valia a pena fazer-se nada.-----

O senhor **Presidente** esclareceu que, sobre a questão das florestas, a Câmara Municipal tinha emitido parecer para a reflorestação e, muitas das vezes, o mesmo levava a faixa de contenção, mas que não era vinculativo.-----

Explicou que a Câmara Municipal era consultada por simpatia, emitindo o parecer, onde se dizia que se deviam manter as faixas de contenção das vias, nomeadamente das estradas municipais, devendo-se manter uma distância dos aglomerados populacionais e das casas isoladas, assim como dos aquíferos. Depois, as empresas utilizavam todas as vírgulas que existiam para continuarem a fazer aquilo que entendessem.-----

Esclareceu, terem estado numa reunião da Comissão Municipal das Florestas, onde a GNR dizia que, as empresas se conseguiam



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 7/2018, de 28 de março

salvaguardar, em dois ou três itens, não tendo de fazer as faixas de contenção de uma só vez. -----

Afirmou que, as empresas eram obrigadas a ter um plano para executar e, que, até já tinham utilizado pareceres em como a Lei de 2008 era inconstitucional. -----

Completo afirmando que, tudo era utilizado para que as empresas pudessem continuar a executar a sua atividade, sublinhando que, no nosso Concelho, até já havia trabalho feito, como era o exemplo da estrada entre a estação de Vale do Peso e Gáfete. -----

Referiu que, tentavam acompanhar e referenciar, mediante os prazos que eram dados, assim como as competências, quando não existia cumprimento destas obrigações -----

O senhor **Presidente** falou sobre a questão de agir criminalmente sobre as Termas, afirmando que podiam todos andar a caçar bruxas, mas que, o senhor António Caladinho também podia agir de forma individual e responsabilizar essas pessoas. -----

Esclareceu que, o Presidente da Câmara podia ter essa obrigação, mas o senhor António Caladinho também a podia ter, enquanto cidadão comum. -----

Informou terem feito a participação às entidades competentes e, que, a mesma estava em análise. -----

Informou também que, desde o início do mandato, tinham feito cinco ou seis queixas sobre variados temas e, que, quatro delas já tinham sido arquivadas porque a queixa apresentada era contra desconhecidos, visto não conseguirem referenciar ninguém. -----

Explicou que, numa das vezes em que apresentaram queixa, tinha estado no local os NIC e, que, aguardavam alguma conclusão. Concluiu dizendo que tudo o que se relacionava com este assunto, da vandalização das Termas, era inglório, porque logo depois de terem feito uma determinada intervenção, surgia um acontecimento completamente irracional e apenas com o intuito de vandalizar o local. - Sublinhou que, não levavam rigorosamente nada do local, apenas destruindo tudo. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 7/2018, de 28 de março

O senhor **Presidente** passou ao assunto da requalificação das escolas, explicando que o dinheiro existente, era para as que tinham atividade específica da educação. -----

Disse que, quando se falava de outro tipo de equipamento, existia também algum tipo de apoio direcionado para diferentes finalidades. Esclareceu que, no Concelho do Crato, o que se relacionava com a recuperação do património, tinha sido a intervenção do Centro de Interpretação da Ordem de Malta, afirmando que, foi aqui que o dinheiro destinado à contratualização foi investido, sobrando trinta mil euros que já não chegavam para a outra obra, que teriam de realizar no mesmo edifício, de modo a não colocarem em causa a primeira fase da mesma. -----

Lembrou a existência de outras situações, nomeadamente o Centro de Costura da Santa Casa da Misericórdia e a Casa do Adro, antiga Casa Paroquial do Crato e, um espaço que tinha a ver com as casas de madeira, sublinhando que, estes eram assuntos que estavam concretizados, relativamente à requalificação do património e era este o dinheiro que existia no Portugal 2020, em termos de financiamento. -----

Acrescentou que, sobre as escolas, tinham investido na formação e no capital humano, nomeadamente numa candidatura que tinha a ver com o abandono escolar. Completou garantindo que estando este leque feito em termos de escolas e requalificação do património, a obrigação do Presidente da Câmara era, encontrar outras soluções e incluir na reprogramação do Portugal 2020 as suas necessidades, tal como já o tinha feito, indicando uma quantidade de edifícios, na sua maioria, propriedade do Município e, que, podiam ser incluídos neste âmbito. ----

O senhor **Presidente** informou que, sobre a questão da ribeira, tinha trocado algumas impressões com o senhor Presidente da Junta, mas estava completamente recetivo, para quando fosse oportuno, ouvir qual era o grande projeto que o senhor António Caladinho tinha para o local. Sobre a Associação Profissional Agostinho Roseta esclareceu considerar que, a mesma, estava bem e que no próximo ano letivo teriam a abertura de três cursos em vez de dois, em termos de oportunidade, esperando que conseguissem concretizar este objetivo. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 7/2018, de 28 de março

Informou existirem conversações para darem outras condições em termos de instalações à Escola. Completou dizendo achar que, era uma aposta importante para o Concelho e, que, apenas gostaria de mudar, porque achava ser uma responsabilidade sua assim como dos senhores Vereadores, o âmbito do que se queria em termos formativos para aquela Escola. -----

Questionou se os cursos que se tinham feito durante estes anos eram os mais apropriados para as necessidades do nosso Concelho e do nosso Distrito. -----

Sublinhou que, esta análise tinha de ser feita e, que, aposta nos Cursos Técnicos Superior Profissional tinha de ser esclarecida pelo Governo, se era ou não, uma aposta porque, em caso afirmativo tínhamos de estar na linha da frente através deste polo ou de qualquer outra solução. -----

O senhor **Presidente** passou a dar o seu esclarecimento sobre o parque industrial, dizendo que o mesmo, tinha sido construído na ótica do projeto dos fins múltiplos do Pisão, tendo por base um conceito de indústrias agroindustriais e de agroindústrias e, apenas existem por lá algumas hortas. -----

Esclareceu que, o foco devia ser a análise do local, para se perceber se correspondia às nossas necessidades e no caso de assim não ser, saber quais eram as opções, onde e como, para se ter um parque industrial que respondesse às nossas carências. -----

Completou afirmando que, se devia fazer este caminho rapidamente, apesar de, como já o tinha explicado noutra reunião, não existir uma verba destinada aos parques industriais, havendo sim, a oportunidade de candidatura de alguns parques industriais fora do pacto, mas tinham um grande caminho a percorrer para se perceber o que se queria sobre ninhos de empresas e parques industriais. -----

75 - Votação da Minuta da Ata. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 7/2018, de 28 de março

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas dezoito horas e dezoito minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim Cristina Isabel dos Santos Pereira e Mário António Jesus de Matos que a elaboramos e subscrevemos. -----

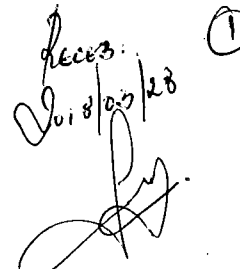
Ata aprovada pela deliberação n.º 174, minuta da ata n.º 16/2018, de 18 de julho de 2018. -----

[Handwritten signatures]
Cristina Isabel dos Santos Pereira
Mário António Jesus de Matos

Reunião de Câmara de 14 de Março de 2018

Deliberação nº61 – Delegação das competências da Câmara no Presidente

Rec: 3
2018/03/14
①



DECLARAÇÃO DE VOTO

A delegação de competências da Câmara Municipal no seu Presidente, no âmbito de todas as leis e de todos os diplomas possíveis, e ressaltamos, todos mesmo!, proposta por este executivo, não reflecte, de modo algum, as obrigações da ética democrática que os eleitores quiseram transmitir nestas eleições.


~~O respeito pelos eleitores deste concelho, não nos permite validar esta transferência total das competências previstas em todas as leis e diplomas aqui referidas.~~

Não se entende a razão pela qual a senhora vereadora eleita pela CDU descarta todas as suas 55 competências ao votar favoravelmente esta delegação no senhor presidente, que faz lembrar regimes de outros tempos, a não ser que tenha intenção de diminuir ou anular a intervenção dos vereadores eleitos pelo PSD, que representam quase 1/3 do eleitorado do concelho do Crato, mas que pretendem corresponder às necessidades e melhoria da qualidade de vida de 100% dos munícipes do Concelho.

Dentro das 55 competências referidas, encontram-se: as Alterações ao Plano e Orçamento; a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços; a compra de ou venda de bens imóveis; a discussão e preparação, com as juntas de freguesia, dos contratos de delegação de competências e respectivos acordos de execução; a administração do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município; a execução de obras por administração directa; a aquisição e locação de bens e serviços; o apoio ao desenvolvimento de actividades e a realização de eventos; a participação em órgãos de gestão de entidades da administração central; a administração do domínio público municipal; a deliberação sobre a administração dos recursos hídricos; o envio das contas do município ao tribunal de contas; dar cumprimento ao estatuto do direito de oposição; a decisão de qualificação dos candidatos ou a decisão de adjudicação, no âmbito do Código dos contratos públicos; a autorização da realização de despesas até ao montante de 748.196,85 euros, entre outros. Estas competências passam a ser exclusivas do senhor presidente, sendo que os restantes vereadores deixam de poder exercer o seu voto nestas matérias.

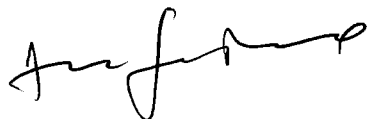
Temos a profunda certeza de que os eleitores não concordam com esta decisão, visto terem distribuído as suas intenções de voto pelos 3 partidos PS, PSD e CDU, sendo que se tivessem pretendido que maiorias houvesse, o resultado das eleições assim as teriam reflectido.

Achamos que os representantes da maioria PS/CDU desta Câmara, ao fazer aprovar esta massiva delegação de competências no presidente estão a defraudar e desrespeitar as vontades da população do concelho do Crato, por isso votamos contra esta inversão dos valores democráticos, num estado de direito é certo, mas cuja legislação deveria ter interpretação que fizesse valer a justiça, a representatividade e a igualdade da intervenção dos cidadãos, e não a limitação dos mesmos.

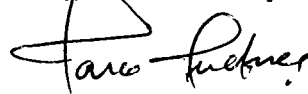
Decisão (2)
2018/22/28


Os vereadores eleitos pelo PSD

Angelo Fernandes



Marco Mendonça





MUNICÍPIO DO CRATO
CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Largo do Município - 7430 CRATO

Recebi
2018/09/28
①

Exmo. Sr. Presidente da Câmara
Municipal do Crato
Joaquim Bernardo Diogo.

ASSUNTO: Propostas de Prevenção Rodoviária.

Os Vereadores Marco Mendonça e Ângelo Fernandes, têm vindo a "alertar" a Câmara Municipal do Crato para vários problemas no que diz respeito à Circulação Rodoviária. Alguns dos problemas manifestados persistem, verifica-se aqui e ali a melhoria de alguma sinalização vertical.

Desta forma, vimos junto de V. Exa. enumerar e apresentar algumas propostas para achamos pertinentes para colmatar algumas lacunas existentes.

Proposta 1:

O entroncamento, Monte da Pedra/ Cunheira/ Crato (Escola Velha), necessita de ser intervencionado, de forma a tornar-se mais seguro a nível rodoviário, assim como cruzamento Aldeia da Mata/Vale do Peso/Monte da Pedra/Crato, na Estrada Municipal M-532-1, já ocorreram vários acidentes em ambos os locais, sugerimos a execução de melhorias, verificar a viabilidade de execução de rotundas, assim como colocar com a maior brevidade possível a respetiva sinalização obrigatória!



Rec. 3
2018/03/28
[Signature]

MUNICÍPIO DO CRATO
CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Largo do Município - 7430 CRATO

Proposta 4:

Na Estrada Municipal M-532-1; Monte da Pedra/ Crato sugerimos que se pinte as marcas longitudinais no eixo da via e nas bermas.

Colocação de sinais de Proibição de Ultrapassar e fim de proibição de ultrapassar.

Substituir os sinais de Baia Direccional, que já se encontram degradados e colocar novos nas curvas mais perigosas

Não existe sinal de curva perigosa à direita no Vale Cavaleiro no sentido Crato/ Monte da Pedra, sabendo que essa curva é perigosa e que já se verificaram acidentes no local.

Sugere-se que sejam colocados sinais de Baliza de Posição em todas as pontes e pontões existentes nas estradas do concelho, para que assim estejam devidamente assinaladas as suas localizações, por vezes estas obras de arte são imperceptíveis ao condutor, que ao encostar à berma poderá provocar um acidente.

Proposta 5:

A estrada Municipal M 1020; Monte da Pedra/ Gáfete, está marcada longitudinalmente, em toda a sua extensão com linha descontínua, o que permite a qualquer condutor ultrapassar onde quiser, até dentro de curvas perigosas.

Existem curvas perigosas que não estão sinalizadas, sinais descolorados, os pontões existentes e são vários, não estão sinalizados.

A pensar no bem comum e na segurança de todos, propomos que a estrada seja marcada com rigor, assim como a colocação de sinais onde se possa ultrapassar e o fim desses locais, substituir todos os sinais degradados para que não existam dúvidas em relação ao especto que estes transmitem.

Que fique claro que esta estrada tem pontos críticos onde se torna bastante perigosa.

De salientar a existência de um "buraco enorme", sensivelmente a 100 metros da ponte da granja no lado esquerdo, sentido Monte da Pedra/ Gáfete, esta estrada apresenta sinais de degradação muito preocupantes.



MUNICÍPIO DO CRATO
CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Largo do Município - 7430 CRATO

Dec. 5
2018/03/28
[Signature]

que é bastante útil em caso de acidente ou incidente, para se poder localizar sem demora ou dúvida o local pretendido. Sugere-se portanto que sejam devidamente marcadas, o que será útil a todos os munícipes e utilizadores.

Na certeza que as nossas propostas serão tomadas em melhor consideração, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Atentamente,

Crato, 03 de Janeiro de 2018

Os Vereadores Municipais,

Ângelo Fernandes

Marco Mendonça